



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.791/2016

Concede licença Luto a servidora **EDITE DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **EDITE DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.350.858-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 571.026.789-91, nomeada em 22 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença Luto, no período de 21 de novembro de 2016 a 28 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de dezembro de 1920
DE Nº 10.843
UMUARAMA, 12 de dezembro de 1920
Jomeri Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS